



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 276/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01/07/20  
João S. Medeiros  
ASSINATURA

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS - DEPES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> **MISLÉIA ALMEIDA MALTA**, portadora da matrícula funcional 1811, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 24036315, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.046.903.561-73, ocupante do cargo efetivo de Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS - DEPES**, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do Art. 161º do § 5º, da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 4º.** Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00049716/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00049716/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte/MT.

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo nº 00049716/2019, realizado na Modalidade de Pregão Presencial nº 018/2020, foi aberto em 23/12/2020, sendo autuado e numerado conforme prevê a Lei e que tem como objeto a Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Soro Anti-D (RH), Sonda Uretral Pezzer e Oxibutinina, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses;

**CONSIDERANDO**, que houve confirmação de dotações orçamentárias através de Parecer Contábil com data do dia 04/03/2020 (pág. 33);

**CONSIDERANDO**, que houve autorização para abertura do processo pelo Prefeito Municipal com data do dia 04/03/2020 (pág. 35);

**CONSIDERANDO**, que o edital foi aprovado pelo Setor Jurídico, através de Parecer Jurídico no dia 09/03/2020;

**CONSIDERANDO**, que o Aviso de Licitação foi publicado no Mural Público e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte em 09/03/2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de Março de 2020 e no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 10/03/2020, marcando a sessão para o dia 26/03/2020 às 08h30min;

**CONSIDERANDO**, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11/03/2020 a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-COV-2), sendo necessário a tomada de medidas restritivas urgentes, a Administração entendeu não ser razoável manter as sessões de licitações, mantendo assim a segurança dos servidores públicos e dos licitantes, por esse fator suspendeu todas as licitações.

**CONSIDERANDO**, que o surto do coronavírus continua espalhando em todo o território nacional, entendemos que continua não sendo aconselhável a aglomeração de pessoas, no entanto, necessitamos adquirir os produtos, objetos desse procedimento, portanto passaremos a realizar procedimento eletrônicos para tais aquisições.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como pelos princípios da Economicidade, Eficiência, e interesse público o Processo Licitatório tombado sob o nº 00049716/2019, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial com o nº 018/2020, cujo objeto é o: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Soro Anti-D (RH), Sonda Uretral Pezzer e Oxibutinina, atendendo as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

Canabrava do Norte/MT, 02 de Julho de 2020

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 276/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**PORTARIA N. 276/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS - DEPES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sr.ª **MISLÉIA ALMEIDA MALTA**, portadora da matrícula funcional 1811, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 24036315, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.046.903.561-73, ocupante do cargo efetivo de Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS - DEPES**, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do Art. 161º do §5º, da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 01 de julho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 014/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Ostocópio e Detector de Batimentos Cardíacos Fetais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, onde a Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 2.995,70 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 02 de Julho de 2020.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro